

**ASSEMBLEIA
CIDADÃ**

ENFRENTANDO

DESIGUAL

DADES NITERÓI

CARTA DE RECOMENDAÇÕES ASSEMBLEIA CIDADÃ - CONECTA NITERÓI

REALIZAÇÃO

delibera.



APOIO



PARCERIA



Ciência,
Tecnologia
& Inovação



NITERÓI-RJ, 16 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO AXEL SCHMIDT GRAEL - PREFEITO DE NITERÓI,

Nós, **membros da Assembleia Cidadã - Conecta Niterói, composta por 33 cidadãos e cidadãs selecionados(as) e sorteados(as) para representar a população de Niterói na discussão sobre políticas de universalização do acesso à internet no município**, reunimo-nos em cinco encontros presenciais nos dias 28 de outubro, 11, 18 e 25 de novembro e 2 dezembro de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Niterói e, após intenso processo de escuta de especialistas, análise de propostas, realização de debates e formação de consensos, **deliberamos em comum acordo uma série de recomendações que seguem nesse documento.**



1. NITERÓI: NOSSA CIDADE SORRISO

Somos filhos e filhas desta cidade chamada Niterói, localizada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, entre a serra, o mar e a baía. Somos jovens, idosos, idosas, mães, pais, filhos e filhas, estudantes, donas de casa, empresários, moradores de comunidades, da praia e do asfalto, **pessoas diferentes, mas unidas por um objetivo comum: a luta por um serviço de internet universal, de qualidade e para todos os niteroienses.**

Somos parte representativa do povo desta terra, onde vivem 481.749 pessoas, o que torna nossa cidade a sétima cidade mais populosa do estado do Rio de Janeiro. Nosso território possui uma área de 133,757 km², dividida em 52 bairros e 5 regiões administrativas, lugares diferentes e com oportunidades e desafios desiguais. É nesse lugar onde enfrentamos os problemas do dia a dia: da mobilidade, da educação, da saúde, da segurança pública, do acesso à internet.



Nosso município é referência em qualidade de vida, possuindo hoje o sétimo melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) do Brasil (0,837, numa escala que varia de 0 a 100), taxa de escolarização de 97% entre pessoas de 6 a 14 anos e cobertura de 91,1% do território com saneamento básico adequado, de acordo com dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Uma das primeiras cidades do Brasil a ter um [Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável](#), nossa Niterói se destaca mais uma vez com a realização da primeira Assembleia Cidadã (AC) do país sobre universalização da internet, tema fundamental para conseguirmos garantir o acesso a direitos e oportunidades para toda nossa população. Assim, esperamos que nossas recomendações presentes neste documento, aliadas às características positivas do nosso município e ao alto nível de organização e politização da nossa população, possam contribuir para a construção de uma cidade cada vez mais participativa, inclusiva, democrática e equitativa.

2. ACESSO À INTERNET: UM DIREITO FUNDAMENTAL

Apesar de possuir ótimos indicadores de qualidade de vida, nossa Niterói, assim como outras cidades brasileiras, ainda enfrenta muitos desafios na consolidação de políticas públicas que permitam que todos os habitantes usufruam dos mesmos direitos e do pleno exercício à cidadania. Garantir acesso a uma internet veloz, acessível e de qualidade para todos é um desses desafios. Tal necessidade se torna ainda mais urgente no mundo contemporâneo, onde o acesso à informações, serviços e oportunidades de emprego têm acontecido de forma cada vez maior através do meio digital, tornando-se uma barreira para quem não está conectado ou não tem habilidade para utilizar as novas tecnologias.

Podemos elencar, inclusive, um grande número de serviços oferecidos atualmente por meio da internet em vários segmentos, como saúde (vacinação, consultas, exames, prontuário digital), educação (matrícula escolar, inscrição em vestibulares e concursos, cursos à distância (EAD), cultura (ingressos para cinemas, shows, apresentações teatrais e acesso a plataformas de streaming e download de filmes, séries e músicas), esportes (ingressos, transmissões de jogos e videogames), assistência e previdência social (contribuição previdenciária, aposentadoria, pensão, seguro desemprego, auxílio maternidade, BPC), comunicação (sites, jornais, revistas, redes sociais, e-mails, videoconferências), comércio (compras online), financeiro (abertura e movimentação de conta, pagamentos, segunda via de contas, empréstimos e financiamentos), fiscal (pagamento de impostos), emprego (vagas de emprego, currículos, trabalho home-office), mobilidade (Riocard Digital, GPS, linhas e horários de ônibus, ciclovias, carteira de habilitação, aplicativos de transporte), habitação (inscrição no Minha Casa, Minha Vida, aluguel de imóveis), segurança pública e justiça (boletim de ocorrência online, processos e audiências online, cidadania (participação política, aplicativos de serviços públicos, ouvidoria online, agendamento para emissão de RG, CPF, passaporte, título de eleitor) etc.



Não por acaso, tratados internacionais, como a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, em seu artigo 19, e a legislação brasileira, sobretudo, a **Constituição Federal de 1988**, no inciso XIV do seu artigo 5º, asseguram **o direito ao acesso e transmissão de informações por qualquer pessoa através de qualquer meio como um direito fundamental**. Por sua vez, o **Marco Civil da Internet (Lei Federal 12.965)**, de 2004, reconhece nominalmente que **o acesso à internet é fundamental para o exercício da cidadania**.

No entanto, vários desafios de ordem técnica, financeira, política e até mesmo de segurança pública têm dificultado a implementação desse direito de forma universal em Niterói. Questões como **o custo elevado dos planos de dados, baixa qualidade de sinal, pouca diversidade de provedores em áreas periféricas, número reduzido de pontos públicos de acesso à redes sem fio (wi-fi), poucos espaços com disponibilização de computadores com acesso à web, baixa abrangência de projetos de inclusão e letramento digital e até mesmo a inexistência de cobertura de internet em algumas áreas da cidade** acabam dificultando ou afastando vários dos nossos concidadãos do usufruto pleno do direito à internet e, conseqüentemente, das informações, serviços e oportunidades oferecidas por meio dela.

Por outro lado, cabe reconhecer a iniciativa da Prefeitura de Niterói no lançamento do **Plano Cidade Inteligente, Humana e Sustentável**, em 2022, que tem como um dos objetivos a **“transformação de Niterói em uma cidade inteligente, com ampla conectividade por meio da democratização do acesso à internet”**. Entendemos, contudo, que, **por ser um tema de grande complexidade**, para alcançar tal objetivo, é essencial uma **articulação mais eficiente entre diferentes políticas públicas** (comunicação, ciência, tecnologia e inovação, educação, saúde, trabalho, assistência social, segurança pública, mobilidade etc.), **esferas de governo** (federal, estadual e municipal), **poderes** (executivo, legislativo e judiciário) e **setores da prefeitura**, com a garantia de **participação da sociedade civil e da iniciativa privada**, aproveitando recursos, conhecimentos e infraestrutura comuns para garantir **a otimização de recursos**.

3. CONECTA NITERÓI: COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI

Fomos convocados pela **Rede Conhecimento Social e Delibera Brasil** para debatermos e construirmos juntos recomendações para a **universalização do acesso à internet em Niterói**. Para isso, **fomos recrutados e selecionados entre 473 moradores de Niterói por meio de critérios de aleatoriedade e representatividade**. Nosso recrutamento ocorreu de quatro formas: **inscrição porta-a-porta em domicílios de todas as regiões da cidade, chamamento por meio do aplicativo Colab, cadastro de moradores em comunidades da periferia em parceria com a Secretaria Municipal de Participação Social e inscrição de jovens por meio da rede de comunicadores Bem TV**.

Por fim, após a definição de cotas de representação e realização de sorteio, **compomos um grupo de cidadãos e cidadãs formado por 33 moradores** dos bairros Barreto, Cantagalo, Caramujo, Engenhoca, Fonseca, Icaraí, Ingá, Itaipu, Matapaca, Morro do Estado, Ponta d' Areia, Rio do Ouro, Santa Rosa, Santo Antônio, São Domingos, Sapê e Tenente Jardim.

Participamos de **cinco encontros presenciais da Assembleia Cidadã, onde tivemos acesso a informações sobre a temática e a oportunidade de ouvir especialistas e membros de segmentos envolvidos**: pesquisadores, representantes de redes comunitárias de internet, membros da sociedade civil e representantes dos poderes Executivo e Legislativo municipal.



Após a leitura da legislação sobre o tema; escuta das propostas dos segmentos envolvidos; avaliação de diferentes modelos de fornecimento de acesso à internet, como provedores de rede móvel e banda larga fixa, redes comunitárias, pontos públicos de rede wi-fi, Plataformas Urbanas Digitais, telecentros; análise de projetos sobre inclusão e letramento digital e disponibilização de internet em escolas públicas, exame das diretrizes e metas do Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável de Niterói 2022 e das leis orçamentárias vigentes, elaboramos coletivamente as recomendações que seguem neste documento.

4. ACESSO À INTERNET EM NITERÓI: NOSSO DIAGNÓSTICO

Como forma de embasar nossas recomendações, realizamos um breve diagnóstico da situação atual da disponibilidade de conexão à internet no município de Niterói, fazendo um levantamento, entre outras coisas, dos bairros e espaços públicos com ausência, limitação ou serviço precário de rede móvel, fixa ou wi-fi. O resumo dessa análise pode ser observada a seguir:

- O Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável (2022) não estabelece metas claras para universalização da internet nos domicílios de Niterói;
- As Plataformas Urbanas Digitais, apesar de serem equipamentos de excelência, que promovem o acesso qualificado de moradores da periferia à internet e às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), é uma estrutura com alto custo de implantação e manutenção, o que inviabiliza, no curto e médio prazos, a implementação da quantidade suficiente de equipamentos para que todos os territórios possam ser atendidos.
- Niterói não disponibiliza pontos de rede wi-fi para acesso aberto, gratuito e seguro na maioria dos espaços públicos, como praças, órgãos da prefeitura, terminais de transportes (ônibus e barcas) e locais turísticos, dificultando a comunicação e o acesso a informações por moradores e visitantes;
- Nem todas as escolas, unidades de saúde e centros de assistência social do município possuem computadores com conexão à internet, tornando o atendimento mais lento e burocrático;
- Escolas públicas, unidades de saúde e centros de assistência social não disponibilizam rede wi-fi pública para acesso aberto, gratuito e seguro pelos usuários desses serviços, prejudicando, sobretudo, a comunicação dessas pessoas em situações de emergência;
- Várias áreas da cidade ainda convivem com a ausência total ou limitação do sinal de internet móvel das principais operadoras, como é o caso dos bairros Engenho do Mato, Fonseca (na Travessa São José), Muriqui, Rio do Ouro, Santa Bárbara, Sapé (próximo à rodovia) e Várzea das Moças (na região da divisa com São Gonçalo);
- Há localidades no município onde inexistente rede de internet fixa e ou esse serviço é precário, como é o caso dos bairros de Cantagalo, Maria Paula, Matapaca, Muriqui, Várzea das Moças, Rio do Ouro, Santana, Sítio do Ferro, Fonseca (na Alameda São Boaventura) e alguns pontos da Engenhoca;
- Alguns bairros, principalmente da periferia, possuem apenas um provedor de internet local, muitas vezes oferecendo um serviço de baixa qualidade.



5. O QUE QUEREMOS

Com base no diagnóstico acima e na escuta e análise das informações obtidas ao longo das sessões da Assembleia Cidadã, **elaboramos 30 recomendações, em consenso, divididas em 7 eixos que expressam o que queremos para a universalização do acesso à internet em Niterói**, cujo conteúdo segue abaixo:

5.1. UMA POLÍTICA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET

Entendemos que é **obrigação do poder público municipal desenvolver e implementar uma política pública que garanta a universalização do direito de acesso à internet em toda Niterói** por meio da articulação de ações, projetos e órgãos da gestão municipal, contando, quando necessário, **com o apoio técnico, administrativo e financeiro dos outros entes federativos (Estado e União)**. Para tanto, recomendamos os seguintes pontos:

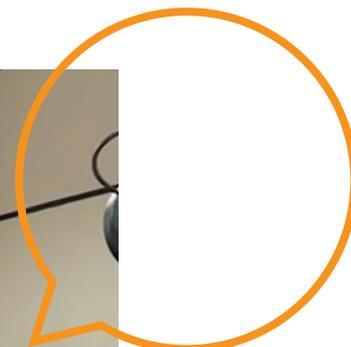
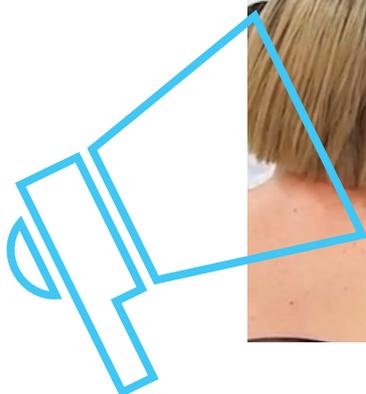
- **Realização de mapeamento e diagnóstico do acesso à internet no município (censo)**, com **a identificação de locais e domicílios sem acesso ou com acesso limitado a dados móveis (4G/5G) e redes de fibra ótica ou cabeada**, assim como as questões técnicas, econômicas, políticas e de segurança que dificultam ou impedem esse acesso;
- **Elaboração da Política Municipal de Universalização do Acesso à Internet**, com base nas diretrizes previstas no **Plano Estratégico Niterói que Queremos (2013-2033)**, no Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável (2022), no Plano Diretor Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2025, na **Estratégia de Governo Digital (Decreto 14.640/2022)**, no **Plano Plurianual (PPA) 2022-2025** e nas recomendações presentes neste documento, e encaminhamento em formato de lei para discussão e votação na Câmara Municipal de Vereadores, com objetivo de evitar a descontinuidade das ações ao longo de diferentes governos;
- **Estabelecimento dos seguintes princípios para a Política Municipal de Universalização do Acesso à Internet:**
 - a)** acesso amplo, seguro e de qualidade (velocidade, estabilidade de conexão e manutenção da evolução tecnológica) de acordo com a lei federal 4229/2020 e que tenha regulamento próprio que discorra sobre regras de utilização e acesso baseados em leis;
 - b)** cobertura universal de sinal de telefonia móvel e domiciliar (fibra, satélite);
 - c)** democratização do acesso para todas as áreas da cidade e classes sociais;
 - d)** acessibilidade para pessoas com deficiência;
 - e)** proteção de dados e combate e prevenção a crimes cibernéticos, em consonância com o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 - f)** incentivo ao letramento digital e qualificação do uso da internet;
 - g)** interfaces de acesso mais fáceis e rápidas para acesso a serviços públicos;
 - h)** pontos de acesso livres e gratuitos;
 - i)** acompanhamento da evolução tecnológica;
 - j)** acesso à informação e liberdade de expressão, e
 - k)** segurança e qualidade do cabeamento, sistemas e materiais técnicos para que sejam resistentes às intempéries climáticas e menos sujeitos a furtos.



5.2. MAIS PLATAFORMAS URBANAS DIGITAIS E TELECENTROS

Consideramos importante que **o município disponibilize espaços públicos com acesso à computadores, impressoras e internet banda larga para uso de forma aberta e gratuita de toda a população, sobretudo, os moradores de bairros periféricos.** Nesse sentido, propomos a:

- **Manutenção e aperfeiçoamento da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca** com a ampliação do seu horário de funcionamento, melhoria da divulgação de suas atividades, oferta de mais cursos presenciais e à distância, incluindo capacitações sobre a utilização de programas de informática, e priorização de jovens, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência como públicos-alvo;
- **Construção, de forma prioritária, de novas Plataformas Urbanas Digitais em outros bairros da cidade, objetivando a implantação de, pelo menos, uma Plataforma por região administrativa,** com localização em áreas de maior vulnerabilidade social e em pontos centralizados, que consigam atender de forma próxima e acessível os moradores dos bairros do entorno, como terminais urbanos, Alameda São Boaventura e Largo da Batalha;
- **Implementação de uma rede de telecentros/infocentros, com estrutura mais simples, menos custosa e maior capilaridade que as Plataformas Urbanas Digitais,** priorizando, sobretudo, localidades periféricas onde não seja possível a instalação das PUDs, e a disponibilização de acesso gratuito a computadores, impressoras e internet banda larga, além da realização de cursos de informática e iniciativas de letramento digital.



5.3. ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI)

Avaliamos que **a oferta de internet sem fio (wi-fi) de forma aberta, gratuita, acessível e abrangente na cidade é essencial atualmente**, tendo em vista que ela é um dos principais meios de informação e comunicação para moradores e visitantes e turistas, podendo ser usada também para o acesso a serviços públicos e buscar ajuda em casos de emergências. Outras cidades e estados do Brasil já oferecem este tipo de serviço de forma gratuita e segura em espaços públicos, como é o caso do [Wi-Fi Curitiba](#), [Wi-Fi Livre \(cidade de São Paulo\)](#) e [Conecta Bahia](#), podendo tal modelo ser replicado em Niterói. Com base nisso, sugerimos a:

- **Implantação de uma rede de internet sem fio (wi-fi) aberta e gratuita, com cadastro simples e único em espaços públicos e seus entornos**, priorizando os seguintes locais: praças (Arthur Fidelis, Boanerges Evangelista, Cafubá - Bicletário, do Rink, da Vila de Pescadores - Itaipu), Parque Palmir Silva, escolas municipais (Ayrton Senna, Bolívia Gaetho, Professor Horácio Pacheco e Vila Costa Monteiro), Unidades Municipais de Educação Infantil - UMEI da Estrada Serrinha, Universidade Federal Fluminense - UFF (Centro de Artes, Valonguinho e Praia Vermelha), Unidades Básicas de Saúde - UBS (Centro, Caramujo, Barreto, Engenhoca, Morro do Céu, Morro do Estado, Piratininga, Santa Bárbara e Várzea das Moças), Unidades de Pronto Atendimento - UPA, hospitais públicos, Policlínica Regional do Largo da Batalha, Centros de Referência de Atenção Social - CRAS, Biblioteca Parque de Niterói, museus, transportes públicos coletivos, órgãos da prefeitura, administrações regionais (Badu, Cubango, Ilha da Conceição, Largo da Batalha, Oceânica, Rio do Ouro), centros comunitários, condomínios do Minha Casa, Minha Vida, Terminal Rodoviário, terminais de barcas (Araribóia e Charitas), Serviço Social do Comércio (Sesc) Niterói, Niterói Shopping, Delegacia da Polícia Federal, Base da Marinha, Detran, Complexo Naval da Ponta da Armação, além de espaços turísticos, como as praias, museus (do Ingá, de Arqueologia de Itaipu, de Arte Contemporânea



de Niterói, e de Arte Popular Janete Costa), Caminho Niemeyer, Campo de São Bento, Mercado Municipal de Niterói, Mercado do Peixe de São Pedro, Trilha do Morro da Penha, Cais do Portugal Pequeno, Centro de Tradições Portuguesas, Instituto Vital Brazil, Solar do Jambeiro e Praça do Rink, entre outros, conforme apontado em [mapa virtual](#);

- **Implementação da rede wi-fi gratuita em espaços públicos com apoio de empresas privadas**, como já realizado, por exemplo, em Francisco Morato-SP, por meio do projeto [Wi-Fi Livre](#).
- Utilização da fibra óptica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que está sendo implementada (NITTrans) em Niterói **para instalação de pontos externos de conexão à internet em espaços públicos do município e disponibilização de acesso à rede wi-fi gratuitamente para usuários e moradores do entorno**;
- **Instalação de pontos de acesso à rede wi-fi pública nos projetos de revitalização das praças previstos no PPA**, podendo ser realizado por meio de parcerias com a iniciativa privada;
- **Implementação de soluções técnicas de arquitetura e engenharia antifurto e antivandalismo** das redes cabeadas, materiais e sistemas instalados em áreas públicas (antena e roteador com caixa blindada, enterramento de cabos), além de campanhas de conscientização;
- Negociação de contrapartida das operadoras de internet móvel para a **disponibilização de pontos de acesso públicos próximos às antenas 5G que serão instaladas no município**.

5.4. INTERNET DE QUALIDADE NAS PERIFERIAS

Entendemos que, para que haja, de fato, um avanço na universalização do acesso à internet, **é preciso que o poder público tenha um olhar prioritário para os bairros periféricos e localidades onde há limitações ou ausência de conexão com a web** por questões técnicas, econômicas ou de segurança pública, fomentando a implementação de redes, equipamentos e tecnologias adaptadas às necessidades e restrições dessas comunidades. Para tanto, **a colaboração das lideranças locais e a instalação de redes comunitárias podem contribuir para a promoção do acesso à internet e às tecnologias de forma mais rápida e com custo mais acessível para todos**. Desse modo, sugerimos as seguintes propostas:

- **Interlocução com lideranças comunitárias e fortalecimento das organizações da sociedade civil existentes nos territórios**, buscando apoio e intermediação para ultrapassar possíveis resistências técnicas e de segurança **na implementação de redes de internet em espaços e equipamentos públicos em comunidades**, sem criar serviço concorrente com os já existentes, mas atendendo aqueles que não tem a possibilidade de acessar em suas casas ou não possuem conhecimento ou habilidade para um uso qualificado;
- **Incentivo à implementação de redes comunitárias de internet em bairros periféricos e regiões sem nenhuma conexão ou com acesso limitado à web** por meio de editais públicos de parcerias com associações de moradores, projetos sociais, centros comunitários, pontos de cultura e outras organizações da sociedade civil.



5.5. ESCOLAS PÚBLICAS CONECTADAS

Consideramos fundamental que **todas as escolas públicas do município tenham acesso à internet, computadores, impressoras e outros equipamentos tecnológicos de qualidade com conectividade e programas apropriados para atividades pedagógicas e administrativas**, além da **disponibilização de redes sem fio para uso da comunidade escolar e de moradores do entorno**. Tal necessidade se impõe devido **ao fato de vivermos em uma sociedade altamente conectada onde a falta de inclusão digital prejudica o acesso a oportunidades e a perpetuação de desigualdades sociais**. Assim, recomendamos a:

- **Realização de mapeamento do nível de acesso à internet em todas as escolas públicas municipais** (existência, tipo de conexão, velocidade e qualidade da rede);
- **Implementação de acesso à internet, telefonia e equipamentos de informática de qualidade em todas as escolas públicas municipais**, como previsto no eixo “Niterói Escolarizada e Inovadora” do PPA 2022-2025, com a oferta de programas e rede privada específica para uso pedagógico dos professores e estudantes;
- **Disponibilização de rede de internet wi-fi pública, aberta, segura e gratuita nas escolas municipais, com bloqueio de acesso a sites e programas indesejados**, para uso dos profissionais de educação e da comunidade do entorno das escolas públicas;
- **Criação de programa para a doação ou empréstimo de equipamentos de informática com acesso à internet e configuração atualizada e de qualidade** para estudantes de escolas públicas municipais e de cursos profissionalizantes oferecidos pelo município.





5.6. UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM INTERNET PARA TODOS

Concordamos que **todas as unidades de saúde pública e assistência social do município devem ter acesso à internet e computadores de qualidade a fim de promover um atendimento mais ágil e eficiente, como também a comunicação com os sistemas de dados dos ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Assistência Social, Família e Combate à Fome.** Além disso, é fundamental que seja **fornecida rede de internet sem fio com acesso aberto, gratuito e seguro para funcionários e usuários dessas unidades** para que possam se informar e se comunicar com outras pessoas nos momentos de espera e intervalo do trabalho. Nesse sentido, recomendamos a:

- **Instalação de computadores e rede de internet em todas as unidades de saúde públicas municipais (UBSs, UPAs, hospitais, clínicas etc.),** com a implementação de prontuário eletrônico, agendamento online de consultas e divulgação de informações, como horário de funcionamento, especialidades atendidas, médicos de plantão, estoques de medicamentos, entre outras coisas;
- **Instalação de computadores e rede de internet em todas as unidades de assistência social do município,** com a implementação de agendamento e cadastramento online nos programas assistenciais, como o Bolsa Família, e de habitação social, como o Minha Casa, Minha Vida e divulgação de informações, como horário de funcionamento, serviços realizados etc.;
- **Disponibilização de rede de internet wi-fi pública, aberta e gratuita em todas as unidades de saúde pública e de assistência social do município,** com bloqueio de acesso a sites, aplicativos e programas indesejados.





5.7. PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL BEM IMPLEMENTADOS E DIVULGADOS

A comunicação eficiente e abrangente das ações e projetos implementados pelo município para a universalização do acesso à internet é essencial para garantir o acesso a esses direitos a todos os públicos. Por isso, propomos a:

- **Divulgação da localização e informações de acesso, serviços oferecidos e programação das Plataformas Urbanas Digitais e telecentros** que forem inaugurados;
- **Divulgação dos pontos de acesso à rede pública de internet sem fio (wi-fi)** e como podem ser conectados;
- **Divulgação dos locais de realização de cursos gratuitos relacionados ao mundo digital** (letramento digital, digitação, design gráfico, etc.);
- **Divulgação de serviços digitais oferecidos pelo município e como podem ser acessados**, como pagamento de IPTU, matrícula online nas escolas, agendamento de consultas etc.;
- **Divulgação de todas as políticas públicas realizadas pelo município**, sobretudo, as relacionadas à universalização da internet e inclusão digital;
- Tais divulgações devem ser feitas por meio dos **portais oficiais do município** (site, aplicativo), **mídia local** (rádio, TV, blogs e sites), **locais de acesso público à internet** (“Aqui Tem Wi-Fi”), **órgãos municipais, administrações regionais, associações de bairros, pontos de ônibus, outdoors e busdoor etc.**, levando em conta a melhor estratégia de comunicação para cada tipo de projeto e públicos-alvos.

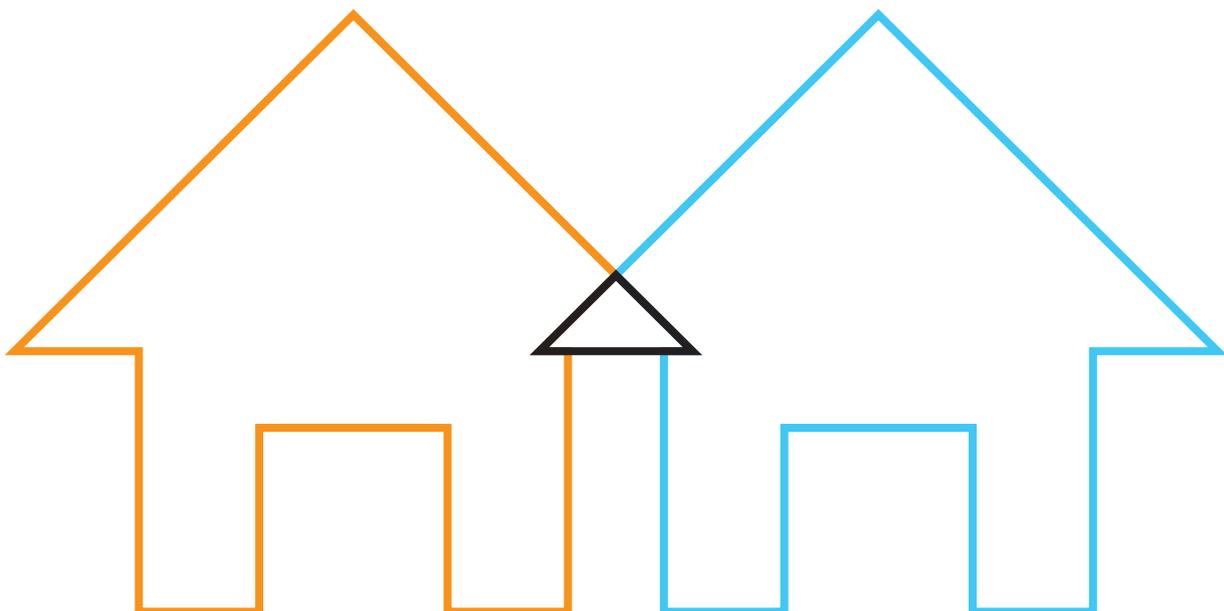
6. COMO FINANCIAR NOSSAS PROPOSTAS?

Consideramos que **nossas recomendações podem ser implementadas a curto, médio e longo prazo, dependendo da complexidade de cada uma delas, com a junção de diferentes fontes de financiamento**, como recursos do orçamento municipal, apoios de fundos estaduais e federais, adesão a programas e projetos do estado e da União, emendas parlamentares e parcerias com a iniciativa privada, quando pertinentes. Apresentamos abaixo, alguns desses mecanismos de financiamento que já estão disponíveis e podem ser utilizados:

- **Recursos próprios do orçamento das secretarias municipais de Ciência & Tecnologia e Inovação (SMCTI); Educação (SME); Saúde (SMS); Assistência Social E Direitos Humanos (SASDH); Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (Seplag)**, com aumento progressivo da disponibilização de recursos para o cumprimento da meta de universalização da internet em Niterói;



- **Parte dos recursos do Fundo Especial dos Royalties do Petróleo** recebidos pelo município, que devem ser investidos estrategicamente em projetos que gerem um benefício permanente para o município.
- **Transferência de recursos da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, do Ministério da Educação (MEC)**, para garantir a informatização e disponibilização de internet fixa e wi-fi em todas as unidades escolares do município;
- **Transferência de recursos do Programa Informatiza APS, do Ministério da Saúde (APS)**, para apoiar a informatização e instalação de internet em todas as unidades básicas de saúde do município, garantindo a oferta de rede pública, aberta e gratuita para a utilização de pacientes, acompanhantes e comunidade em geral;
- **Transferência de recursos do FUST, Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicação**, que venham a ser disponibilizados para políticas públicas de acesso universal à internet.
- **Adesão ao Programa Wi-Fi Brasil, do Ministério das Comunicações (MCom)**, para auxiliar a instalação de pontos de conexão à internet de forma aberta e gratuita em espaços públicos, órgãos governamentais e unidades de saúde e assistência social;
- **Recursos do leilão do 5G**, tendo em vista que, dentre os compromissos firmados pelas operadoras vencedoras do leilão, em 2021, está a obrigatoriedade delas fornecerem redes de conexão para 530 sedes municipais do Brasil;
- **Emendas da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e Formação Profissional, da Câmara de Vereadores de Niterói**, destinando recursos para a aquisição e instalação de equipamentos de informática e de acesso à internet nos centros de assistência social do município; ampliação e modernização das salas e laboratórios de informática e disponibilização de conexão à web nas escolas municipais; oferta de internet gratuita aos cursos comunitários, técnicos e pré-vestibular populares em atuação no Município;
- **Parcerias com operadoras de internet, empresas de tecnologia e outros estabelecimentos privados** para a implantação de pontos de acesso gratuito à internet em locais públicos da cidade em troca da realização de publicidade nos mesmos.





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação na **Assembleia Cidadã Conecta Niterói** nos permitiu compreender ainda mais a **importância do acesso à internet como direito em si e como meio para o usufruto e garantia de outros direitos fundamentais**, assim como entender os principais desafios que impedem ou dificultam a conexão de vários niteroienses à web.

Nosso município possui ótimos indicadores de qualidade de vida e governança pública, apesar disso, ainda precisamos avançar muito para que toda nossa população tenha acesso a uma internet rápida, acessível, segura e de qualidade. Problemas como **o custo elevado dos planos de dados, inexistência ou limitação de conexão e provedores em áreas periféricas, número reduzido de espaços públicos com redes sem fio gratuitas e poucos espaços com disponibilização de computadores com internet** dificultam o acesso de muitas pessoas a informações, serviços públicos e oportunidades de estudo e trabalho, perpetuando um modelo de desigualdade e exclusão social que penaliza, sobretudo, os mais pobres e moradores da periferia.

Para mudar esta realidade, concluímos que é fundamental que **a Prefeitura de Niterói elabore e implemente uma política pública de universalização do acesso à internet, objetivando, entre outras coisas, fomentar a implementação de redes de internet com acesso público, seguro e gratuito, primordialmente, nas localidades onde os habitantes possuem maiores dificuldades de conexão com a web**. É fundamental ainda que o município desenvolva projetos de letramento (alfabetização) digital e formação para o uso qualificado das tecnologias, tendo como públicos prioritários jovens, idosos, pessoas com deficiência, estudantes e moradores de bairros periféricos.

Saudamos ainda a iniciativa proposta na Assembleia pelo vereador Professor Túlio de criação de uma Frente Parlamentar pela Universalização da Internet na Câmara Municipal.

Ressaltamos também a importância e o bom êxito desta Assembleia Cidadã e de sua metodologia/formato. Por meio dela, **vivenciamos dias intensos de discussão, em um ambiente de respeito e colaboração, que nos permitiu não só aprender muito sobre a temática, mas também contribuir com nossas opiniões e vivências**. Desse modo, rendemos homenagens a esta iniciativa e **esperamos que novas assembleias cidadãs sejam realizadas para a discussão e construção de outras políticas públicas urgentes no município**.

Sem nada mais a acrescentar e após a leitura desse documento por todos os participantes da Assembleia, **assinamos abaixo, concordando com o inteiro teor do conteúdo presente nele:**



REALIZAÇÃO

delibera.



APOIO



PARCERIA

